



LEI MUNICIPAL 1.126/2024

Atualiza os quantitativos, simbologias e valores da remuneração dos servidores do quadro de servidores do Poder Executivo do município de Carnaíba-PE.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo equiparar o vencimento básico dos servidores efetivos que recebem menos do que valor do salário-mínimo ao valor de R\$ 1.412,00(mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder aumento de 6,97%(seis vírgula noventa e sete por cento) aos demais servidores comissionados e efetivos do município, excetuando-se as categorias que possuem seu salário federalizado (professor do ensino infantil e das séries iniciais, professor das séries finais, agentes comunitários de saúde, agente de endemias, enfermeiros e técnicos de enfermagem) que seguem política salarial própria.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal do corrente exercício financeiro.

Art. 4º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem, as despesas, previstas na Lei Orçamentária cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 5º - Ficam convalidados os todos os pagamentos efetuados aos servidores antes da aprovação da presente lei, sendo os seus efeitos financeiros são retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.



Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Carnaíba, 20 de fevereiro de 2024.

José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito

ANEXO I

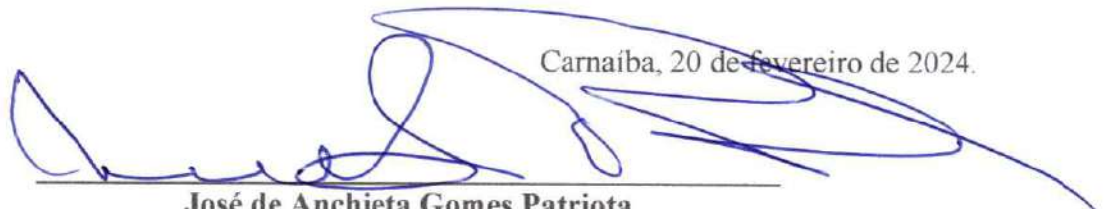
RELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLO	PADRÃO REFERENCIAL
AUDITOR FISCAL	02	AFAC	3.037,42
FISCAL DE TRIBUTOS	03	FTAC	1.412,00
FISCAL DE OBRAS	03	FOAC	1.412,00
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	04	ACIAC	1.764,37
TECNICO DE CONTADORIA	04	TCAC	1.412,00
AUXILIAR DE CONTADORIA	03	ACAC	1.412,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	30	ADAC	1.412,00
AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO	75	AAC	1.412,00
VIGIA	11	VAC	1.412,00
MOTORISTA	10	MAC	1.412,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	05	OMPAC	1.764,22
GUARDA MUNICIPAL	07	GMAC	1.412,00
ASSISTENTE SOCIAL DA SAÚDE	04	ASSC	1.925,46
NUTRICIONISTA DA SAÚDE	04	NSC	1.925,46
VETERINARIO P/VIGILANCIA EM SAÚDE	02	VVSC	1.925,46
AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	30	AASC	1.412,00
MÉDICO PLANTONISTA (plantão de 12 horas)	10	MPC	1.300,00
MÉDICO PSF	08	MPSC	6.953,05
PSICOLOGO	08	PSC	1.925,46
ODONTOLOGO	08	OSC	3.460,21
ENFERMEIRO	12	ESC	Política salarial federalizada
BIOQUIMICO	03	BSC	1.925,46
FARMACEUTICO	03	FSC	1.925,46
TECNICO EM ENFERMAGEM	32	TESC	Política salarial federalizada
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	06	TLSC	1.604,55
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	08	ACDSC	1.412,00
FISIOTERAPEUTA	05	FSC	1.925,46
TÉCNICO EM RAIO-X	02	TRXSC	1.604,55
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	50	ACSSC	Política salarial federalizada
AGENTE DE ENDEMIAS	12	AESC	Política salarial federalizada
FONOAUDIOLOGO	03	FSC	1.925,46
AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO	35	AASC	1.412,00
VIGIA	14	VSC	1.412,00
MOTORISTA	25	MSC	1.412,00
AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITÁRIA	05	VSSC	1.412,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	10	EPSC	Política salarial federalizada



PROFESSOR DE ENSINO INF. E 1º a 5º ANO	153	PEIC	Política salarial federalizada
PROFESSOR DE 6º a 9º ANO	77	PAFC	Política salarial federalizada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05	PEF	2.626,48
NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO	01	NEC	1.925,46
PSICOLOGO DA EDUCAÇÃO	01	PSEC	1.925,46
FONOAUDIOLOGO DA EDUCAÇÃO	01	FEC	1.925,46
ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	01	ASEC	1.925,46
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	21	AAEC	1.412,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	93	AAC	1.412,00
MOTORISTA	05	MEC	1.412,00
VIGILANTE	05	VEC	1.412,00
ASSISTENTE SOCIAL-AÇÃO SOCIAL	02	ASAC	1.925,46
PSICOLOGO -AÇÃO SOCIAL	01	PAC	1.925,46
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	04	ADCAC	1.412,00

Carnaíba, 20 de fevereiro de 2024.



José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito

ANEXO II

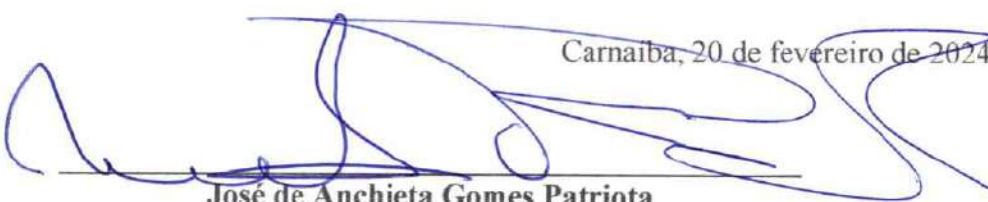
RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLO	VALOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	01	CC-1	2.941,67
ASSESSOR TECNICO JUDICIÁRIO	01	CC-1	2.941,67
TESOUREIRO DA PMC	01	CC-1	2.941,67
TESOUREIRO DO FMS	01	CC-1	2.941,67
ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA	01	CC-1	2.941,67
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE	01	CC-2	2.674,25
COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMILIA	01	CC-2	2.674,25
APOIADOR DE ATENÇÃO BASICA	02	CC-2	2.674,25
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO	01	CC-2	2.674,25
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	01	CC-2	2.674,25
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	01	CC-2	2.674,25
COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	01	CC-3	2.353,34
VICE-COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	01	CC-4	2.139,40
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA MULHER	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA JUVENTUDE	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DO ESPORTE E LAZER	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE CULTURA E TURISMO	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE PROTOCOLO, REGISTRO E ARQUIVO	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE PATRIMONIO E CONTROLE DE CONSUMO	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E COMPRAS PUBLICAS	01	CC-5	1.882,67
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INSTITUCIONAL	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE IMPRENSA	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE CERIMONIAL	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE TRANSPORTES	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL	01	CC-5	1.882,67
GERENTE DO MERCADO PÚBLICO	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE EMPENHOS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA SEC DE SAÚDE	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE CONTABILIDADE DA SEC. SAÚDE	01	CC-5	1.882,67



DIRETOR DE SAÚDE	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL JOSÉ DANTAS FILHO	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE INCLUSÃO SOCIAL	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE VIAS PÚBLICAS	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DO SISTEMA VIÁRIO, LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE VIGILANCIA E CONTROLE ANIMAL	01	CC-5	1.882,67
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	01	CC-5	1.882,67

Carnaíba, 20 de fevereiro de 2024.


José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito